



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anacleto nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

ATESTES

Campinas, 03 de janeiro de 2025.

À Diretora do DGDO

Sr^a Erika Cristina Jacob Guimarães

À Coordenadora da CDEOF

Sr^a Eliane Pereira Mendes

Assunto: Pagamento da 37ª Parcela do TC 011/21 competência Novembro/24 - referência Janeiro/25 da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº **PMC.2021.00037261-45**, com vigência até 31/05/25.

Em data recente, firmou-se e foi formalizado o Termo de Aditamento de Convênio nº **049/24**, constante do documento (11998594), entretanto, após a formalização, a Equipe de cirurgia vascular da Entidade observou que o Plano de Trabalho apresentava erro material em relação ao quantitativo de procedimentos. Além desses erros materiais, houve apontamentos da CDAFC/DACT, do DERAC e do próprio DGDO, que implicaram em outras adequações que necessitaram ser promovidas no Plano de Trabalho, conforme descritas nos ofícios 12786932 e 13233878.

Dessa forma, a entidade, para a devida correção, apresentou novo Plano de Trabalho (12710788) contendo então as adequações necessárias e no presente ateste de pagamento contempladas.

Autorizada a Rerratificação, foi publicado o Termo de Aditamento 063/24 em 31/12/2024.

1. Objeto Conveniado

"O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."

1.1 - Objeto do Termo Aditivo 049/24

- 1) Adequação da Matriz de Indicadores com a indicação dos valores percentuais correspondentes a cada fonte de recurso público atribuído ao cumprimento dos indicadores e metas;
- 2) Adequação orçamentária decorrente da participação na iniciativa/estratégia estadual de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento à Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e da providências correlatas;
- 3) Adequação orçamentária decorrente da participação no Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas;
- 4) Aplicação da Tabela SUS Paulista com a complementação temporária de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e a consequente adequação orçamentária e/ou financeira do recurso municipal, quando necessária;
- 5) Ampliação de oferta assistencial com recursos financeiros provenientes do tesouro municipal, emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Dontzete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelo, Filipe Marchesi, Jorge Schneider, Luiz Rossini;
- 6) Aplicação do recurso municipal estratégico visando a ampliação de oferta assistencial de 4 leitos de UTI adulto e 1 leito clínica cirúrgica, sendo este último, para execução das cirurgias ofertadas pelas emendas parlamentares;
- 7) Adequação da oferta assistencial da linha de cuidado da Terapia Renal Substitutiva;
- 8) Adequação do Plano de Aplicação Financeira e Cronograma de Desembolso;
- 9) Ajuste de valores decorrente do Termo de Acordo Judicial firmado em 05/05/2014 entre a Sociedade de Abastecimento S/A - SANASA - Campinas e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa tendo como anuente o Município de Campinas, conforme documentação comprobatória, doc. 10181459, conforme SEI PMC 2024.00001471-10.
- 10) Adequação orçamentária e financeira;
- 11) Prorrogação da vigência por 1 mês, até 31/05/2025.

2. Quantitativos conveniados

2.1 Quantitativos conveniados Permanente

2.1.1 Área Hospitalar

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias possíveis
Leito UTI Adulto	18	540
Leito de Clínica Médica	29	870

Leitos Cirúrgicos	2	60
Leitos de Retguarda da TRS		12 AIH's
Total	49	1570

Tabela 1

2.1.2 Área Ambulatorial - Média Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	2.611
Exames em Radiodiagnose - RX	2.517
Exames em Ultrassonografia - USG	60

Tabela 2

2.1.3 Área Ambulatorial - Alta Complexidade

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	2.270*

Tabela 3

*Considerando a complementação de recurso do tesouro estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027, da tabela acima serão custeados com recurso municipal estratégico, totalizando R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós-fixado - linha de cuidado da TRS.

2.2 Quantitativos conveniados Temporário

2.2.1 Programa Estadual de Redução de Filas - Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 (Processo SEI - PMC.2022.00073009-16)

Proposta de adequação orçamentária decorrente da participação na iniciativa/estratégia estadual de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento à **Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023**, que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e das províncias correlatas.

A Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023, entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros no período compreendido nas competências de julho a dezembro de 2023.

Dessa forma, como sabido, o faturamento dos respectivos procedimentos inseridos nesta iniciativa/estratégia pode ocorrer em tempo posterior, de no mínimo 2 (dois) meses após a efetiva apresentação do registro da produção ao Ministério da Saúde, podendo levar até 6 (seis) meses para que ocorra o efetivo faturamento, o que é condição imposta para que o Fundo Estadual de Saúde (FES) efetivamente promova o repasse dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), que pode ocorrer com certo atraso, para o Aditamento que se propõe compreendemos necessário assegurar a devida reserva orçamentária pelo prazo de vigência do Convênio, a fim de também assegurar o devido repasse dos recursos destinados aos procedimentos efetivamente faturados.

Permanecerá o regramento antes fixado no sentido de que o repasse dos recursos à entidade está vinculado ao efetivo repasse do FES ao FMS, no montante de R\$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais) por mês até dezembro de 2024 conforme cronograma de desembolso.

No tocante aos procedimentos contidos no rol da estratégia estadual, considerando a Deliberação CTB 48 de 13/05/2022 em seu Anexo I e Resolução SS-52 de 15/05/2022 republicada em 20/08/2022, no Plano de Trabalho para o Aditamento, a entidade deverá a assegurar a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos, com detalhamento da área do procedimento, código, complexidade e valor adicional, este último, conforme apresentado abaixo:

Procedimento	Legislação	Fonte do Recurso	Valor do Recurso Financeiro/mês
CONFECCÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	Resolução SS nº 74, de 29/06/2023	Estadual	RS 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)
Valor Total Até			RS 8.592,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Tabela 4

2.2.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023

A participação no **Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas** nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023, que definem as normas e o rol de procedimentos cirúrgicos selecionados e que poderão ser contemplados no Plano Nacional e Estadual de Redução das Filas Cirúrgicas.

Garantindo a participação ao Programa Nacional de Redução de Filas, conforme ofício peticionado ao processo SEI PMC.2020.00001529-20 - Documentos (10007036 e 10044789) a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a promover a realização dos procedimentos que foram ajustados em conformidade com a disponibilidade orçamentária e descritos neste Plano de Trabalho para o Aditamento da seguinte forma:

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20
TOTAL		481

Tabela 5

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item VI.2.1, 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas.

2.2.3 Cirurgias Vasculares Varizes - EEE

Com recursos provenientes de Emendas Parlamentares emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Donizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelo, Filipe Marchesi, Jorge Schneider, Luiz Rossini **será ampliada a oferta assistencial**. Para atendimento às necessidades do município, a Entidade se compromete a assistir integralmente 530 pacientes elegíveis para o procedimento esclerosante com espuma (EEE), e 76 pacientes elegíveis para cirurgia vascular convencional, para tal serão disponibilizadas as seguintes ofertas:

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Quantitativo de Procedimentos a ser executado em até 8 meses
03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	140
03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	2.900
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	300
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.900

Tabela 6

2.2.4 Cirurgias Gerais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75
202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75
211020036	ECG	76
205010032	ECOCARDIO	40

Tabela 7

A RSPB aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e para tanto também está ofertando cirurgia geral abaixo discriminadas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais.

Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano
--------------	--

407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406
202020380	LABORATORIO HEMOGRAMA	405
0202020142	LABORATORIO COAGULOGRAMA	405
211020036	ECG	405
205010032	ECOCARDIO	191
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200
203020030	ANATOMO PATOLOGICO	120

Tabela 8

2.2.5 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços

Será mantida a continuidade da oferta do quantitativo de 705 diárias de UTI adulto em até 13 meses, visando o ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no SPMC 2023.00020377-61e da Prestação de Contas PMC 2022.00102817-90.

Cronograma de Diárias UTI Ressarcimento

NÚMERO DE LEITOS UTI TEMPORÁRIO	DIÁRIAS UTI TOTAL TEMPORARIO	DIÁRIAS RESSARCIMENTO	MÊS DO ADITAMENTO
6	180	30	NOVEMBRO/23
6	180	30	DEZEMBRO/23
6	180	30	JANEIRO/24
4	120	75	FEVEREIRO/24
2	60	60	MARÇO/24
2	60	60	ABRIL/24
2	60	60	MAIO/24
2	60	60	JUNHO/24
2	60	60	JULHO/24
2	60	60	AGOSTO/24
2	60	60	SETEMBRO/24
2	60	60	OUTUBRO/24
2	60	60	NOVEMBRO/24
TOTAL	1200	705	

Tabela 9

3. Composição do Recurso Financeiro

3.1. Componente Pré-Fixado Permanente

3.1.1) Área Hospitalar

Assistência	Leitos Conveniados	Valor Diária Conveniada	Financeiro Total

Hospitalar		Mensal
18 Leitos de UTI	R\$1.696,00/diária	RS 915.840,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais)
29 Leitos de Clínica Médica	R\$ 735,64/diária	RS 640.006,50 (seiscentos e quarenta mil seis reais e oitenta centavos)
02 Leitos Cirúrgicos	R\$ 735,64/diária	RS 44.138,40 (quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Tabela 10

3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais e Diagnose Convênios	Quantidade Total Convênios	Financeiro Total Mensal
	Mensal	
Exames Laboratoriais e ECG para TRS	2.611	RS 13.071,23 (treze mil setenta e um reais e vinte e três centavos)
Ultrassonografias	60	RS 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
Exames Radiológicos	2.517	RS 20.675,79 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
Total	5.188	RS 35.199,02 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e dois centavos)

Tabela 11

3.1.2 Da Tabela SUS Paulista e da aplicação do recurso estratégico

A aplicação da Tabela SUS Paulista ocorrerá mediante a complementação de recursos do tesouro estadual, nos termos da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e, em razão dessa complementação, na ocasião em que o recurso estadual for destinado à entidade, ao tempo do seu repasse, deverá ocorrer ajuste financeiro do recurso municipal, quando necessário.

Conforme demonstrado no doc. SEI nº 10164032, do processo PMC 2024.00001122-35, a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficências** foi atribuída a média de produção do SII e SIA no montante de **RS 630.649,89 (seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** que será destinado a essa entidade, na conformidade da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 que prevê o "acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificado e SIG-TAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OFM dos SUS - DATASUS, Ministério da Saúde".

Para que melhor se compreenda, adiante apresentamos os demonstrativos que indicam os valores diferenciados custeados com recursos municipais que, por ocasião do repasse dos recursos estaduais, deverão ser ajustados:

- Assistência Hospitalar - Diárias de Leitos de UTI

A Tabela SUS Paulista através da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, estabelece o valor da diária de UTI Adulto Tipo II, a Tabela SUS do Governo Federal estabelece o valor de diária de **RS 600,00 (seiscentos reais)**, e, através do convênio formalizado, está fixado o valor da diária de UTI Adulto Tipo II o montante de **RS 1.696,00 (um mil seiscentos e noventa e seis reais)**.

Tipo de Leito	Termo de Convênio Vigente			Termo Aditivo Proposto				
	Recurso Federal	Complementação com Recurso Municipal	Valor Total da Diária	Valor Federal	Complementação com Recurso Municipal	Complementação com Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista	Valor Total da Diária	Ajuste da complementação do Recurso Municipal
UTI ADULTO TIPO II	R\$600,00	R\$ 1.096,00	R\$1.696,00	R\$600,00	R\$196,00	R\$900,00	R\$1.696,00	- R\$ 900,00

Tabela 12

Desta forma, em razão da aplicação da Tabela SUS Paulista deverá ocorrer o seguinte ajuste proporcional no recurso municipal:

No convênio vigente, após firmado o aditamento, estão previstos recursos municipais vinculados a 14 leitos de UTI Adulto II, contabilizando, portanto, 420 diárias por mês, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ R\$ 378.000,00/mês (R\$ 900,00 x 420 = R\$ 378.000,00).

• **Assistência Ambulatorial - Raio X**

Procedimento	Termo de Convênio Vigente			Termo Aditivo Proposto				
	Tabela SIGTAP	Complementação com Recurso Municipal	Valor Total	Tabela SIGTAP	Complementação com Recurso Municipal	Complementação com Recurso Estadual - Tabela SUS Paulista	Valor Total	Ajuste da complementação do Recurso Municipal
Raio X	R\$ 20.675,79	R\$ 20.675,79	R\$ 41.351,58	R\$ 20.675,79	R\$ 10.336,45	R\$ 10.339,34	R\$ 41.351,58	R\$ 10.339,34

Tabela 13

No convênio vigente, após firmado o TA 23/23, estão previstos recursos municipais vinculados aos 2.517 procedimentos de raio X, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ 10.339,34/mês.

CONSOLIDADO:

Recurso Pré Fixado Municipal	Recurso Pré Fixado Municipal - Com a Aplicação da Tabela SUS Paulista	Ajuste do Pré Fixado Municipal - Com a Aplicação da Tabela SUS Paulista
R\$ 761.847,94	R\$ 373.508,60 (R\$ 761.847,94 - R\$ 378.000,00 /LEITOS - R\$ 10.339,34)	R\$ 388.339,34

Tabela 14

Portanto após firmado o TA, estão previstos recursos municipais vinculados aos 14 leitos de UTI Adulto II e 2.517 procedimentos de raio X, com a aplicação da Tabela SUS Paulista, e, sempre que o recurso estadual for repassado à entidade, deverá ocorrer o ajuste proporcional no montante financeiro de fonte municipal no valor de R\$ 388.339,34/mês, ora denominado recurso municipal Estratégico.

O montante de R\$ 388.339,34 ficará vinculado a ampliação de oferta assistencial, sendo:

- R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - item **VII.2**
- R\$ 36.782,00 mantido no componente permanente pré fixado visando a ampliação da oferta assistencial em 1 leito de clínica cirúrgica, a seguir discriminada:

- 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas - R\$ 14.712,80
 - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas - R\$ 22.069,20

- R\$ 339.200,00 mantido no componente permanente pré fixado visando a ampliação da oferta assistencial em 04 leitos de UTI adulto, a seguir discriminada:

- 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas - R\$ 135.680,00; e
 - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas - R\$ 203.520,00.

No bloco quantitativo contribuirá no custeio de 04 leitos de UTI adulto e 1 leito de clínica cirúrgica:

Oferta Assistencial	Número de Leitos	Valor Unitário Diário	Total Diárias Conveniadas por mês	Valor Total Mensal
Leitos de UTI adulto	04	R\$ 1.696,00	120	R\$ 203.520,00
Leito de Clínica Cirúrgica	01	R\$ 735,64	30	R\$ 22.069,20
TOTAL				R\$ 225.589,20

Tabela 15

No bloco qualitativo ficará vinculado a indicadores qualitativos descritos na matriz de monitoramento Anexo 01 do Plano de Trabalho

3.1.3 Composição Global do Recurso Financeiro

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - ADITIVO TABELA SUS PAULISTA			
Recurso Financeiro Componente Pré Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade Exercício 2022 Fonte, datatus	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 408.353,31	Teto MAC
Incentivo Contratualização	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	R\$ 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica	Portaria 2.395 11/10/2011	R\$ 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC	Portaria 504 de 07/03/07	R\$ 819,61	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO		R\$ 668.422,87	Teto MAC
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO	Complementação Diárias de UTI e Enfermaria	R\$ 741.172,15	Recurso Municipal
RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO	Complementação de Tabela Sigtap RX	R\$ 20.675,79	
VALOR TOTAL MUNICIPAL		R\$ 761.847,94	Recurso Municipal
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO (Federal e Municipal)		R\$ 1.430.270,81	
Recurso Tabela SUS Paulista - Resolução SS 198 de 28/12/2023		R\$ 630.649,89	Recurso Estadual
TOTAL DE RECURSOS Federal, Municipal e Estadual		R\$ 2.060.920,70	

Tabela 16

3.1.3.1 - Indicadores de Monitoramento - Portaria 3410/13

Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento	Federal	Municipal	Mensal até
BLOCO QUANTITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 401.053,72	R\$ 449.694,36	R\$ 850.748,08
BLOCO QUALITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO	R\$ 267.369,15	R\$ 299.796,24	R\$ 567.165,39
TOTAL	R\$ 668.422,87	R\$ 749.490,60	R\$ 1.417.913,47

Tabela 17

3.3 Componente Pós Fixado Permanente

3.3.1 Procedimentos de Alta Complexidade (Repasse perante produção)

Recurso Federal Pós Fixado			
TRS	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	R\$ 557.661,66 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)	Teto MAC
Tomografia	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	R\$ 26.841,39 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)	Teto MAC
Total até		R\$ 584.503,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e três reais e cinco centavos)	

Tabela 18

OBS: Considerando a complementação de recurso do tesouro estadual através da Tabela SUS Paulista, e os ajustes proporcionais dos valores custeados pelos recursos municipais, os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva 418010013 e 418020027 serão custeados com recurso municipal estratégico, totalizando R\$ 12.357,34 direcionado para incremento assistencial no componente pós fixado - linha de cuidado da TRS.

3.3.2 Composição total do Recurso Permanente

VALOR TOTAL CONVENIADO			
	FEDERAL	MUNICIPAL	
PRÉ-FIXADO	R\$ 668.422,87	R\$ 761.847,94	1.430.270,81
POS-FIXADO	R\$ 572.179,95		572.179,95
TOTAL	RS 1.240.602,82	RS 761.847,94	2.002.450,76

Tabela 19

3.4 Componentes Temporários

3.4.1 Recurso Temporário - Pós Fixado - Programa Estadual de Redução de filas, Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023 (Processo SEI - PMC.2022.00073009-16)

Procedimento	Legislação	Fonte do Recurso	Valor do Recurso Financeiro/mês	Montante Financeiro por 10 meses, total até
CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	Resolução SS nº 74, de 29/06/2023	Estadual	RS 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)	RS 85.920,00
Valor Total Até			RS 8.592,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)	RS 85.920,00 (oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

Tabela 20

3.4.2 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023 e da Portaria MS/GM nº 701, de 01/09/2023

Código do procedimento	Procedimento prioritários	Valor Unitário Complementar PNRf	Número de procedimentos proposto por serviço a ser apresentado ao MS no período de 1 ano até	Montante Financeiro Anual Total até
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 992,45	120	R\$ 119.094,00
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	140	R\$ 60.898,60
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	145	R\$ 92.505,65
406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	56	R\$ 46.674,88
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	20	R\$ 13.843,80
TOTAL			481	R\$ 333.016,93

Tabela 21

O valor destinado aos procedimentos descritos fica condicionado ao cumprimento das metas de produção, sendo a 1ª tabela pactuada para repasse, de até R\$ 333.016,93, utilizando recursos de emendas parlamentares (municipais) descritas no item VI.2.1, 2ª tabela, no montante de R\$ 333.016,93 - anual vinculado ao recurso de fonte federal (Portaria GM/MS 90 e GM/MS 701), em conformidade com o repasse diferenciado efetuado pelo Ministério da Saúde, através do componente FAEC e encaminhado a DRS VII para composição do Plano Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas.

3.4.3 Emendas Parlamentares

Ampliação da oferta assistencial com recursos financeiros provenientes, emendas parlamentares de origem federal - Deputados Jonas Dornizete e Motta, e emendas impositivas municipal - Vereadores Carlinhos Camelo, Filipe Marchetti, Jorge Schneider, Luiz Rossini

Emenda	Número da emenda / Proposta	Parlamentar	Valor	Normativas Relacionadas	Número Processo SEI / documento origem	Número documento no presente processo SEI	Oferta Assistencial
--------	-----------------------------	-------------	-------	-------------------------	--	---	---------------------

Federal	178045	Jonas Donizette	R\$ 200.000,00	PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 / PORTARIA GM/MS Nº 1.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2023	PMC 2023.00090617-31 / 9013694 / 9017490	11609222	Cirurgia Geral
Federal	40350001 36000499912202300	/ Luiz Carlos Motta	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023	PMC 2023.00056741-77 / 8301155	11609222	Cirurgia Vascular Varizes
Municipal	866/2024	Vereador Filipe Marchesi	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC 2024.00008888-96 / 11651351	11651351	Cirurgia Geral
Municipal	714/2024	Vereador Luiz Rossini	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC 2024.00008888-96 / 11651315	11651315	Cirurgia Geral
Municipal	130/2024	Vereador Jorge Schneider	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC 2024.00008888-96 / 11651130	11651130	Cirurgia Geral
Municipal	342/2024	Vereador Carlinhos Camelé	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei Municipal nº 16424 de 19/07/2023 / Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 nº 16504 de 27/12/2023	PMC 2024.00008888-96 / 11651182	11651182	Cirurgia Vascular Varizes e Cirurgia Geral
Valor Total			R\$ 2.400.000,00				

Tabela 22

3.4.3.1 Cirurgia Vascular Varizes - Escleroterapia Ecoguiada com Espuma (EEE)

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Quantitativo de Procedimentos a ser executado em até 8 meses	Valor Unitário Procedimento Tabela SIGTAP	Valor Total Procedimentos
03.09.07.001-5 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	140	R\$ 300,78	R\$ 42.109,20
03.09.07.002-3 - TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	2.040	R\$ 392,62	R\$ 800.944,80
02.05.01.004-0 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	300	R\$ 39,60	R\$ 11.880,00
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.181	R\$ 10,00	R\$ 21.810,00
TOTAL			R\$ 876.744,00

Tabela 23

Para a execução dos tratamentos de varizes com EEE, será aportado o montante de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, sendo **R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso através de emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte municipal advindo do tesouro**, por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante o cumprimento de indicadores descritos na matriz de monitoramento, disponível no Anexo II, distribuído da seguinte forma:

43,84% condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e vinculado a Ficha de Programação Orçamentária acima descrita: R\$ 876.744,00
56,16% condicionado ao cumprimento das metas qualitativas: R\$ 1.123.256,00

3.4.3.2 Cirurgias Gerais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	R\$ 147.025,76
406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	R\$ 43.608,00
301010072 CONSULTA ESPECIALIZADA	264	R\$ 10,00	R\$ 2.640,00
202020380 LABORATÓRIO HEMOGRAMA	75	R\$ 4,11	R\$ 308,25
202020142 LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75
211020036 ECG	76	R\$ 10,30	R\$ 782,80
205010032 ECOCARDIO	40	R\$ 135,72	R\$ 5.428,80

TOTAL	RS 199.998,36
--------------	----------------------

Tabela 24

Para a execução dos tratamentos de **varizes convencional**, será aportado o montante de **RS 199.998,36** (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), sendo **RS 200.000,00 de fonte de recurso emenda municipal**. Os procedimentos acima discriminados serão repassados por produção seguindo os valores conveniados.

RSPB aderiu ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas e para tanto também está ofertando cirurgia geral abaixo discriminadas com recursos de emendas de parlamentares com recursos federais e municipais

	Procedimento	Número de procedimentos proposto por serviço a ser executado no período de 1 ano	VALOR UNITÁRIO CONVENIADO	TOTAL CONVENIADO
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	R\$ 2,73	R\$ 1.105,65
211020036	ECG	405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50
205010032	ECOCARDIO	191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200	R\$ 75,90	R\$ 15.180,00
203020030	ANATOMO PATOLÓGICO	120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20
TOTAL				RS 1.199.999,72

Tabela 25

Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, será aportado o montante de **RS 1.199.999,72** (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo **RS 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e RS 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal** por se tratar de recursos vinculados a produção de procedimentos de média complexidade, serão repassados a Entidade mediante a produção dos procedimentos acima relacionados.

4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento (Portaria GM/MS 3410/13)

- Competência: Novembro/24
- Referência - Janeiro/25
- Parcela N° 37

4.1 Permanente

4.1.1 Pré-fixado - Matriz Quantitativa Permanente

BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60%											
Nº INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	RECURSO FEDERAL	% DE RECURSO MUNICIPAL	RECURSO MUNICIPAL
1	Realizar a produção de 900 diárias/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional Observação, durante o projeto de melhoria da ambiência não será considerado o número de diárias dos quartos em reforma conforme plano de trabalho inserido na sei pme 2022.00025531-74	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção da CDAC 13342892	85-100% + Sem desconto. Entre 75 e 84, % 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75% Perde 20% do incentivo.	20%	R\$ 80.210,74	20%	R\$ 89.938,87

2	Produzir 540 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% das diárias conveniadas dentro das normativas do Ministério da Saúde.	quadrimestral	Demonstrativo Mensal de Produção do CDAC 13342892 490+155 = 645 645 - 60 = 585 108,3% Conforme tabela 27	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89%: 10% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 30% do incentivo	25%	R\$ 100.263,43	25%	R\$ 112.423,59
3	Apresentar a oferta, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão do SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pactuados na ficha de programação orçamentária _ FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Ofertar 100% do quantitativo dos itens acordados na FPO	mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDRA13210152	100%	10%	R\$ 40.105,37	10%	R\$ 44.969,44
4	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo, ainda, envio dos censos diários nos boletins-nadrão e solicitação de acesso aos leitos para o total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos na CDAC, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação e censo no SIRESP apresentados e cumprimento das demais normas regulatórias instituídas	MENSAL	Relatório mensal da CDRI 13210152	100%	40%	R\$ 160.421,49	40%	R\$ 179.877,14
5	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade, apurados no SLA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de imagem (RX e Ultrassom), programado em Plano de Trabalho.	QUADRIMESTRAL	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC. 13342892 Rato x 60,9% USG 71,7% Média mês 66,3% Conforme tabela 28	75% - 100% - Sem desconto. Entre 51% a 74%: 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 50%: perde 20% do incentivo	5%	R\$ 20.052,69	5%	R\$ 22.484,72
							TOTAL CONVENIADO			R\$ 401.053,72		R\$ 449.694,36
							TOTAL REPASSADO			R\$ 401.053,72		R\$ 449.694,36

Tabela 26

Metá 2 - produção leitos de UTI: A demonstração da prestação de assistência resta demonstrada conforme tabela 27:

Produção Diárias UTI

Parcela Repasse	Produção apresentada relatório CDAC		Ordem de Prioridade			TOTAL GERAL (Aprovada + Rejeitada)
	Diárias Aprovadas por mês	Diárias Rejeitadas por exceder a capacidade instalada por mês	Ressarcimento: Encontro de Contas/Prestação de contas 2022 TOTAL CONVENIADO 705 diárias (30 diárias do 25º a 27º; 75 diárias no 28º; 60 diárias do 29º a 37º)	Meta 1 - Matriz Quantitativa Temporária (Emenda Parlamentar) TOTAL CONVENIADO 495 diárias em até 4 meses (150 diárias do 25º ao 27º e 45 diárias no 28º)	Meta 3 - Matriz Quantitativa Permanente* TOTAL CONVENIADO POR MÊS	
25º	437	0	30	150	257 (61,19%)	437
26º	376	184	30	150	380 (90,47%)	560
27º	521	57	30	150	398 (94,76%)	578
28º	294	185	75	45	359 (85,47%)	479
Total Parcial	1.628	426	165	495	1.394	2.054
29º	415	146	60	-	371 (88,33%)	561
30º	304	34	60	-	278 (66,19%)	338
31º	551	67	60	-	558 (132,85%)	618
32º	442	73	60	-	455 (108,33%)	515
33º	419	30	60	-	389 (92,62%)	449
34º	382	160	60	-	482 (104,78%)	542
35º	522	0	60	-	462 (85,55%)	522
36º	265	187	60	-	392 (72,59%)	452
37º	490	155	60	-	585 (108,3%)	645
TOTAL						

Tabela 27

Metas 1, 2 e 5: periodicidade de avaliação quadrimestral - média calculada referente a produção de novembro/24, dezembro/24, janeiro/25 e fevereiro/25 apresentada a seguir:

Meta	Novembro/24 doc13342892	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Média Quadrimestral	Desconto meta Quantitativa		Valor referente a meta a receber no 3º repasse	
						Federal	Municipal	Federal	Municipal
Meta 1 % Diárias de CM	147,0%								
Meta 2 % Diárias de UTT	108,3%								

TOTAL DO RECURSO VINCULADO JÁ FOI REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2024

Tabela 31

NOTA EXPLICATIVA: o recurso financeiro vinculado a matriz de monitoramento das cirurgias ambulatoriais de vasculares - EEE foi repassado integralmente no exercício de 2024 conforme previsto no cronograma de desembolso do Plano de trabalho 12710788. Porém, quanto ao indicador 1 que tem como periodicidade de avaliação "8 meses", deve-se acompanhar o registro das produções do período indicado na periodicidade de avaliação, somados até atingir a meta. Caso a meta não seja atingida, poderá ocorrer desconto a posterior.

AGOSTO = 0 procedimentos (12420528)

SETEMBRO = 499 procedimentos (12815062)

OUTUBRO = 771 procedimentos (13079407)

NOVEMBRO = 448 procedimentos (13342892)

B) Matriz Temporária de Indicadores Qualitativos

INDICADORES QUALITATIVOS (39,42%)										
Nº INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	% DE RECURSO FEDERAL	% DE RECURSO MUNICIPAL	
1	Aplicar e apresentar pesquisa de Avaliação da Satisfação do usuário SUS Atendidos pelo Mutirão de Escleroterapia	Diretriz 1	Portaria 3410/2013	GESTÃO	ATINGIR 80% DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO ENTRE AS RESPOSTAS DE BOM E ÓTIMO	Quadrimestral	Relatório Quadrimestral da RSPB	100% sem desconto	50%	50%
2	Monitorar os efeitos colaterais indesejados	Diretriz 1	Portaria MS/GM 3390/2013	ATENÇÃO À SAÚDE	Monitorar 100% dos pacientes	Mensal	Notificar 100% dos efeitos colaterais decorrentes do procedimento, encaminhar ao IGDIO através do relatório mensal de acompanhamento do convênio, DOC 13311056, PG 62	100% sem desconto	50%	50%
TOTAL CONVENIADO								100%	100%	
TOTAL DO RECURSO VINCULADO JÁ FOI REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2024										

Tabela 32

NOTA EXPLICATIVA: Os indicadores 1 e 2 dependem de relatório da Entidade. O recurso financeiro vinculado a matriz de monitoramento das cirurgias ambulatoriais de vasculares - EEE foi repassado integralmente no exercício de 2024 conforme previsto no cronograma de desembolso do Plano de trabalho 12710788. Porém, quanto ao indicador 1 que tem como periodicidade de avaliação "QUADRIMESTRAL", deve-se acompanhar a apresentação do relatório pela RSPB no período indicado na periodicidade de avaliação, ou seja, na 38ª parcela quando encerra a produção do 1º quadrimestre. Caso a meta não seja atingida, poderá ocorrer desconto a posterior.

Quanto ao indicador 2, informamos que a Entidade encaminhou ofício disponível no doc SEI 13311056, PG 62 informando que não houveram efeitos colaterais indesejados decorrentes do procedimento no mês Novembro/2024. Foram encaminhadas à entidade 3 acionamentos através de ovidoria que restaram no redirecionamento do paciente para atendimento.

4.2.2 Pós-fixado - (Por produção)

4.2.2.1 Cirurgias Vasculares Convencionais

Aos usuários não elegíveis para o tratamento de varizes com EEE, serão disponibilizadas pela Entidade a execução dos seguintes procedimentos:

	Procedimento	CONVENIADO		PRODUZIDO (Relatório 13342892)	
		Nº de procedimentos conveniados	valor unitário conveniado	Nº procedimentos produzidos	valor unitário conveniado
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	56	R\$ 2.625,46	0	R\$ 0,00
406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	20	R\$ 2.180,40	0	R\$ 0,00

13/01/2025, 18:04

SEI/PMC - 13372508 - Ateste

301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	264	R\$ 10,00	0	R\$ 0,00
202020380	HEMOGRAMA	75	R\$ 4,11	0	R\$ 0,00
202020142	COAGULOGRAMA	75	R\$ 2,73	0	R\$ 0,00
211020036	ECG	76	R\$ 10,30	0	R\$ 0,00
205010032	ECOCARDIO	40	R\$ 135,72	0	R\$ 0,00
TOTAL*					R\$ 0,00*

Tabela 33

* NOTA EXPLICATIVA: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. O quantitativo total produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral.

O recurso financeiro vinculado a produção das cirurgias vasculares convencionais foi repassado no exercício de 2024. Porém, deve-se acompanhar a apresentação da produção conforme relatórios mensais do CDAC. Caso a meta não seja atingida no prazo de vigência do TA 63/24 (31/05/24), poderá ocorrer desconto a posterior.

4.2.2.2 Cirurgia Geral

Pós-fixado temporário - Cirurgias Gerais - Exceto Vascular

Procedimento	CONVENIADO			PRODUZIDO (Relatório produção agosto 12420528)		PRODUZIDO (Relatório produção setembro 12815062)		PRODUZIDO (Relatório produção outubro 13079407)		PRODUZIDO (Relatório produção novembro 13342892)		
	nº procedimentos conveniados	valor tabela SUS PAULISTA unitário	TOTAL	nº procedimentos realizados	Valor total	nº procedimentos realizados	Valor total	nº procedimentos realizados	Valor total	nº procedimentos realizados	Valor total	
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	120	R\$ 4.479,19	R\$ 537.502,80	0	R\$ -	0	R\$ -	14	R\$ 62.708,66	36	R\$ 161.250,84
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	140	R\$ 1.674,71	R\$ 234.459,40	0	R\$ -	6	R\$ 10.048,26	17	R\$ 28.470,07	12	R\$ 20.096,52
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	145	R\$ 2.456,18	R\$ 356.146,10	0	R\$ -	20	R\$ 49.123,60	17	R\$ 41.755,06	14	R\$ 34.386,52
301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	1.406	R\$ 10,00	R\$ 14.060,00	104	R\$ 1.040,00	332	R\$ 3.320,00	281	R\$ 2.810,00	289	R\$ 2.890,00
202020380	LABORATÓRIO HEMOGRAMA	405	R\$ 4,11	R\$ 1.664,55	66	R\$ 271,26	76	R\$ 312,36	68	R\$ 279,48	68	R\$ 279,48
0202020142	LABORATÓRIO COAGULOGRAMA	405	R\$ 2,73	R\$ 1.105,65	61	R\$ 166,59	75	R\$ 204,75	67	R\$ 182,91	70	R\$ 191,10
211020036	ECG	405	R\$ 10,30	R\$ 4.171,50	66	R\$ 679,80	77	R\$ 793,10	81	R\$ 834,30	70	R\$ 721,00
205010032	ECOCARDIO	191	R\$ 135,72	R\$ 25.922,52	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
205020046	ULTRASSON ABDOMEN	200	R\$ 75,90	R\$ 15.180,00	0	R\$ -	13	R\$ 986,70	0	R\$ -	0	R\$ -
203020030	ANATOMIA PATOLÓGICA	120	R\$ 81,56	R\$ 9.787,20	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
TOTAL			R\$ 1.199.999,72		R\$ 2.157,59		R\$ 64.788,77		R\$ 137.040,48		R\$ 219.815,46	

Tabela 34

NOTAS EXPLICATIVAS: O faturamento dos procedimentos consulta especializada, hemograma, coagulograma, eletrocardiograma e ecocardiograma, necessários para as linhas de cuidado da cirurgia vascular convencional varizes e cirurgia geral, não pode ser demonstrado de forma individualizada. Para o presente pagamento, o quantitativo total produzido foi considerado na linha de cuidado de cirurgia geral.

* O Anátomo Patológico é considerado dentro da AHH

Para a execução de procedimentos de **cirurgia geral**, resta conveniado o montante de R\$ 1.199.999,72 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 de fonte de recurso emenda federal e R\$ 1.000.000,00 de fonte de recurso emenda municipal. O valor integral do recurso municipal foi repassado no exercício de 2024 e no decorrer do acompanhamento do ajuste será monitorada a produção dos procedimentos acima discriminados segundo os valores unitários conveniados. Quanto ao recurso federal vinculado, foi repassado R\$ 100.000,00, podendo ser ainda repassado R\$ 100.000,00 caso a entidade apresente o total da produção conveniada até a vigência do TA 63/24 (31/05/24). Caso a meta não seja atingida, poderá ocorrer desconto a posterior.

4.2.2.3 Programa Estadual de Redução de Filas Cirúrgicas - Repasse perante produção (conforme PMC.2022.00073009-16)

Na 3ª parcela não há saldo a receber referente ao Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo.

4.2.2.4 Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023 - Repasse perante produção (conforme PMC.2023.00061593-49)

O despacho 12868898 no sei PMC 2023.00061593-49 refere-se a produção de agosto de 2024. Apesar do aditivo 49/24 do TC 11/21 ter sido assinado em 20/08/24, o relatório de produção da RSPB apresentado pelo CDAC/DERAC (12420528) referente a agosto de 2024, não apresentou produção referente aos procedimentos conveniados pelo Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº90 de 03/02/23. Desta forma, na 37ª parcela não há saldo a receber referente ao Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas.

4.2.2.5 Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços

Vide tabela 27.

O ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços findou-se com a execução total da produção de diárias de UTI Adulto (705 diárias de UTI adulto, sendo 640 referente a Prestação de Contas do exercício de 2022 PMC.2022.00102817-90 e 65 referente ao encontro de contas (PMC.2023.00020377-61) no presente repasse quando da apresentação da produção referente a novembro/24.

4.2.3 Aplicação da TABELA SUS PAULISTA

RECURSO TABELA SUS PAULISTA				
Nº Parcelas	Valor Financeiro Conveniado	Valor Financeiro Apurado pela SES	Mês Referência	Doc SEI
1	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	jan/24	10688135
	R\$ 630.649,89	R\$ 497.886,17	fev/24	10927134
	R\$ 630.649,89	R\$ 618.668,20	mar/24	11234117
	R\$ 630.649,89	R\$ 562.860,37	abr/24	11502863
	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	mai/24	11768707
2	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	jun/24	12126921
3	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	jul/24	12422563
4	R\$ 630.649,89	R\$ 625.980,38	ago/24	12784701
5	R\$ 630.649,89	R\$ 630.649,89	set/24	13044374
6	R\$ 630.649,89	R\$ 523.854,67	out/24	13319636
TOTAL	R\$6.306.498,90	R\$ 5.982.499,24		

Tabela 35

Fonte: Processo SEI PMC 2024.00001122-35

O valor a ser repassado na 37ª parcela, de fonte estadual, referente a Tabela SUS Paulista, será de R\$ 523.854,67, conforme doc 13319636.

6. Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:

- Demonstrativo de produção CDAC (13342802)
- Relatório CDRL (PMC 2024.00154095-57)
- Relatórios da Entidade RSPB (13311056 e PMC 2024.00158291-73)
- Relatório do DERAC e DS referente a meta 4 qualitativa permanente: não recebemos até o momento.
- Relatório do DERAC Auditoria referente a meta 1 qualitativa permanente: não recebemos até o momento.
- Sei PMC 2022.00073009-16 que trata sobre Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo
- Sei PMC 2023.00061593-49 que trata sobre Programa Nacional de Redução de Filas Cirúrgicas - Portaria nº 90, de 03/02/2023
- Sei PMC 2024.00001122-35 que trata sobre aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para a assistência à saúde aos usuários do SUS/SP

6.1 - Descontos Empréstimo Consignado

Total de 120 parcelas de R\$ 304.328,59 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais, conforme imagem a seguir:

The screenshot displays the 'Consulta Fundo Nacional de Saúde' interface. The main heading is 'Consulta Fundo Nacional de Saúde'. Below it, the breadcrumb trail reads: 'Desconto M.A.U.' > 'Desconto' > 'Entidade' > 'Entidade Desconto' > 'Contrato Desconto'. The page title is 'Detalhe Contrato Desconto'. There are 'Voltar' and 'Imprimir' buttons in the top right corner.

Key information displayed:

- Tipo de Desconto:** EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS
- CNPJ:** 48030318000118
- Desconto:** CEF
- Entidade:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
- CNPJ:** 46.050.319/0001-16

A table lists the contract details:

Nº Parcela Contrato	Nº OB	Data OB	Banco	Agência	Início Vigência	Fim Vigência	Valor Parcela	Tipo Gestão	Parcela Desconto	Processo Pagamento
2/120	202406034445	05/12/2024	104	039945	-	-	304.328,59	MUNICIPAL	12/2024	25000.161926/2024-11
1/120	202406031483	06/11/2024	104	039945	-	-	304.328,59	MUNICIPAL	11/2024	25000.167228/2024-95
Total Geral							R\$ 608.657,18			

At the bottom of the table, there are pagination controls for 10, 25, 50, and 100 items. 'Voltar' and 'Imprimir' buttons are also present at the bottom right of the table area.

The footer of the application includes the 'Ministério da Saúde' logo and the text 'MINISTÉRIO DA SAÚDE'.

Imagem 1

6.2 - Acordo Judicial SANASA

Em razão do referido acordo, restou estipulada a autorização da RSPB para que o Município promovesse a cessão de crédito financeiro advindo de atendimentos ao Sistema Único de Saúde - SUS a favor da SANASA, correspondente aos valores pactuados para o pagamento e quitação das parcelas do acordo judicial estabelecido, na forma e montantes ali fixados, constante no SEI PMC 2021.00037261-45, doc 11998594.

Para o 3º repasse, a Entidade peticionou a demonstração da aplicação do índice fixado no acordo, a data de seu vencimento, a emissão de boleto para a quitação, e ainda, a indicação da conta bancária para eventual depósito da parcela que tem vencimento fixado no mês de janeiro de 2025, conforme doc (13315987 e 13315995), valor de R\$ 51.946,46 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) documento 13315987 foi encaminhado ao economista do Fundo Municipal de Saúde (13316164) que compareceu com as informações constantes no ofício 13351554, restando apurado que "O boleto 13315987 apresentou o valor de **R\$ 51.946,46 referente à parcela de nº127 para pagamento em janeiro 25, estando de acordo com os cálculos apontados anteriormente.**" Portanto, deverá ser repassado à SANASA pelo Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 51.946,46 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) apontamentos realizados pelo economista, nos documentos apontados a cima e tratativas constantes no Plano de Trabalho Vigente.

7. Composição de valores

1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS	
Pré fixado federal - Matriz de Monitoramento	R\$ 668.422,87
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	R\$ 749.490,60
Total Pré fixado	R\$ 1.417.913,47
Pós fixado Federal permanente	R\$ 572.179,95
Pós fixado Municipal permanente	R\$ 12.357,34
Total Pós fixado	R\$ 584.537,29
Total Permanente	R\$ 2.002.450,76
Temporário Programa Estadual - Fistulas	R\$ 8.592,00
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 33.301,69
Tabela Sus Paulista	R\$ 630.649,89
TOTAL CONVENIADO	R\$ 2.674.994,34
2 - VALORES NÃO REPASSADOS À RSPB	
Empréstimo - FED	R\$ 304.328,59
Desconto pós-fixado - FED - TRS e TOMO	R\$ 78.641,36
Desconto pós-fixado - MUN - TRS	R\$ 12.357,34
Temporário Programa Estadual - Fistulas	R\$ 8.592,00
Temporário Programa Nacional de Redução de Filas	R\$ 33.301,69
Tabela Sus Paulista	R\$ 106.795,22
SANASA	R\$ 51.946,46
Total	R\$ 595.962,66
3 - VALORES A REPASSAR À RSPB	
Federal Permanente	R\$ 857.632,87
Municipal Permanente	R\$ 697.544,14
Tabela Sus Paulista	R\$ 523.854,67
TOTAL REPASSADO	R\$ 2.079.031,68

Tabela 36

Faturamento Permanente: R\$ 2.002.450,76
 (+) Tabela Sus Paulista: R\$ 630.649,89
 (+) Faturamento Cirurgias Eletivas: R\$ 8.592,00
 (-) Descontos Empréstimos (304.328,59)
 (-) Glosas Cirurgias Eletivas: (R\$ 8.592,00)
 (-) Glosas Tomo Federal: (R\$ 5.444,87)
 (-) Glosas TRS Pós Fixado Federal: (R\$ 73.196,49)
 (-) Glosa TRS Pós Fixado Municipal (R\$ 12.357,34)
 (-) Glosa Tabela Sus Paulista (R\$ 106.795,22)

(=) Recebimento Bruto DGDO: R\$ 2.130.978,14

(-) Acordo Sanasa Mês: (R\$ 51.946,46)

(=) Recebimento Líquido RSPB: R\$ 2.079.031,68

8. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

Em relação ao monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e em atendimento às recomendações sobre a Transparência Pública das parecerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Entidades Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Controle 03/2024 FASE I - Mapeamento (10941994), conforme processo SEI/PMC.2024.00047977-21, encaminhado para a Entidade em 02/09/2024, restou necessário um aprimoramento/monitoramento e padronização dos itens disponibilizados no Portal da Transparência/Prestação de Contas Terceiro Setor, viabilizando a fiscalização pela população e Órgãos de Controle Externo. Portanto informamos que em 26/12/2024, verificamos que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficienciaamp.com.br/>, promoveu a divulgação integral das informações sobre suas atividades e resultados.

9. Prestação de Contas

- Informamos que a documentação relativa a prestação de contas anual do exercício de 2023 foi entregue pela Entidade, analisada e finalizada, conforme processo SEI/PMC.2023.00126382-96, com Parecer Conclusivo sem valores pendentes de devolução e estando portanto regular, a prestação de contas do convênio.
- Atendendo à nota do controle interno – NCI Nº 09/2024 (PMC.2024.00044341-72), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.lce.sp.gov.br/cvrtidosse> e, não foram encontrados apontamentos como indica certidão no doc sei (13372500).

10. Dados da Conta Bancária (11782527 e 12172851)

RSPB TC 11/21 e TA 49/24 Fonte de Recurso e Dados Bancários

Origem do Recurso	Valor Total	Banco	Agencia	Conta Corrente
FEDERAL PERMANENTE	R\$ 657.632,67	Santander (033)	4378	13098078-6
MUNICIPAL PERMANENTE	R\$ 697.544,14	Santander (033)	4378	13043556-1
ESTADUAL TEMPORÁRIO				
ESTADUAL TEMPORÁRIO				
Tabela SUS Paulista	R\$ 523.854,67	Sigprime	0025-6	001270005-3
TOTAL A REPASSAR À RSPB			R\$ 2.079.031,68	
SANASA				003.00000980-5
MUNICIPAL PERMANENTE	R\$ 51.946,46	CEF (104)	3080	
TOTAL A REPASSAR À SANASA			R\$ 51.946,46	

Tabela 37

Valor Líquido a repassar à entidade no Ateste da 37ª parcela - Janeiro de 2025: R\$ 2.079.031,68 (dois milhões, setenta e nove mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Valor líquido a repassar à SANASA na 37ª parcela - Janeiro de 2025 pelo Fundo Municipal de Saúde: R\$ 51.946,46 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento à Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira para demais procedimentos administrativos e ao Fundo Municipal de Saúde para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ELIZANDRA LARA LETTE, Apoio Técnico, em 03/01/2025, às 12:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 13372508 e o código CRC 5EE1408E.